



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

AVISO

Nos termos do nº 2 artº 78º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, torna-se público que a Câmara Municipal supra emitiu em 16 de Agosto de 2010 em nome de ADMICER - Exploração de Bens Móveis e Imóveis, S.A. e Outros, na sequência da deliberação tomada em reunião camarária de 6 de Julho de 2009, o aditamento ao alvará de loteamento nº 01/2003, no prédio sito em Carreira, da freguesia de Santo Varão, concelho de Montemor-o-Velho.

A área está abrangida por Plano Director Municipal.

A alteração à operação de loteamento tem as seguintes características:

Implantação:

Foi alterada a implantação dos lotes nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10.

Áreas:

Os lotes nºs. 1, 2, 7, 8, 9, 10 e 11 passam a ter as seguintes áreas:

Lote nº 1 - 647 m²;

Lote nº 3 - 560 m²;

Lote nº 7 - 485 m²;

Lote nº 8 - 493 m²;

Lote nº 9 - 453 m²;

Lote nº 10 - 405 m²;

Lote nº 11 - 399 m².

Cedências:

Foi autorizada a alteração da área cedida para espaço de equipamento de utilização colectiva, de 888,45 m², para 866,45 m².

Quanto aos restantes lotes e restantes prescrições, mantêm-se válidas as constantes no alvará de loteamento nº 01/2003 e respectivos Aditamentos.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 16 de Agosto de 2010.

O Vereador com Competências Delegadas,

Abel da Silva de Oliveira Girão, Engº.

